PORTARIA nº 202A /2018

"Prorroga o prazo de conclusão da sindicância da servidora Suélem Gonçalves Ferreira ."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga o prazo para conclusão da sindicância em 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 07 dias do mês de Dezembro de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
07 de dezembro de 2018

Raquel Miranda Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento